

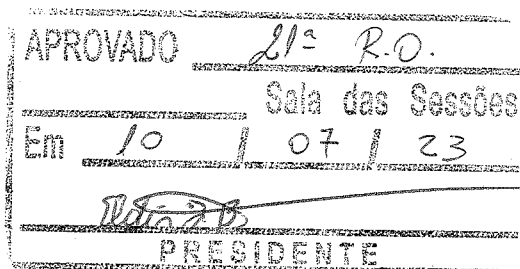
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 346/2023

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita verificar a possibilidade de ampliar a instalação dos pontos de olho vivo nas seguintes localidades: praças dos bairros Santo Antônio da Barra, Vera Cruz, Lagoa de Santo Antônio; Dr. Lund, Dom Camilo e Ferreiras; na Pista de Cooper da Fazenda Modelo; na rotatória da Avenida Araguaia, Bairro Andyara; na Praça em frente ao Supermercado Supriforte; final da rua João Teodoro da Silva; próximo ao Ceppel, neste Município.

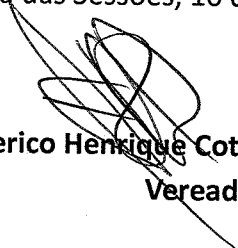
JUSTIFICATIVA

O Município de Pedro Leopoldo comemora a instalação das câmeras de olho vivo em vários pontos importantes da cidade. Este era um anseio antigo da população que a administração atual tem se esforçado para atender com o objetivo de melhorar a gestão dos problemas urbanos.

O uso destas câmeras inteligentes pode contribuir para ações de mobilidade, prevenção de acidentes, identificando áreas de congestionamento e principalmente de segurança pública. Nesta questão, os equipamentos monitoram locais de risco e são capazes de enviar alertas para policiais em tempo real, auxiliando no combate ao crime.

Neste contexto, o pedido para ampliar a instalação destes dispositivos nos pontos indicados tem como objetivo proporcionar maior segurança e tranquilidade aos usuários e moradores da região.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador